



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180278/201801**

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por UBIRACI SOARES SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M FERREIRA PATRICIO EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 09.228.921/0001-80, com sede na RUA DO CACHIMBO, 179, JARDIM PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por MARCELLI FERREIRA PATRICIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Setembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 31 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20  
CONTRATANTE

M FERREIRA PATRICIO EIRELI-ME  
CNPJ 09.228.921/0001-80  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA